



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**  
Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000  
Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net

**PORTARIA N.º 176**

De 08 de dezembro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 701/2025 FL. 402  
Entrada 08/12/2025  
Hora: 09:08

**INTERROMPE FÉRIAS DA SERVIDORA  
CARINE MACHADO SILVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o art. 111, § 5º da Lei Municipal nº 88 de 03 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o estatuto e regula o regime jurídico único dos funcionários públicos do município de Nova Santa Rita,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper, em razão de superior interesse público e por tempo indeterminado, a partir de 08 de dezembro de 2025, as férias da servidora Carine Machado Silva, mat. 213-01, ocupante do cargo público efetivo de Assistente Administrativo – Padrão 03.

**Art. 2º** As férias ora interrompidas foram concedidas através da Portaria nº 170 de 01 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (08.12.2025).

  
**Vereador Marcelo Moreira Viegas,**  
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

08/12/2025  
P.